

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 20h25min, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA** e Secretariada pelo Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, com a presença dos nove (09) vereadores, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, havendo número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador João Renato Ferraz. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora Olga Rossi de Almeida. Decorrido o minuto de silêncio, o Presidente convidou o Excelentíssimo Prefeito de Santa Fé do Sul, Evandro Farias Mura para fazer uso da palavra. Na sequência, foi iniciada a fase do expediente: **EXPEDIENTE**: Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 03ª Sessão Extraordinária do dia 07 de junho de 2022. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça, foi solicitado a dispensa da leitura da Ata; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 03ª Sessão Extraordinária do dia 07 de junho de 2022, sendo **APROVADA** por unanimidade. Em seguida pelo Presidente foi comunicado que as sessões estão sendo transmitidas on-line através da página da Câmara Municipal no Facebook. Na sequência foram encaminhados às Comissões: Projeto de Lei Complementar nº012/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº013/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº014/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº078/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº079/2022 de autoria do vereador João Renato Ferraz; Projeto de Lei nº080/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº081/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº082/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº083/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº084/2022 de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº085/2022 de autoria do Executivo Municipal. Dando continuidade à sessão entraram em apreciação as seguintes proposituras: **Mocção**: Moção de Aplausos nº005/2022, de autoria dos vereadores Ana Paula Pelaio Garcia Toppan, João Renato Ferraz, José Rollemberg Araújo Castro, Leandro Mesquita Magoga, Marcelo Alessandro Favaleça, Murilo da Silva Basi, Ronaldo Eugênio de Lima, Teresinha Aparecida Padilha Gomes Alcamim e Wagner Antônio Pereira Lopes, lida, discutida e **APROVADA** por unanimidade. Em seguida pelo Presidente foi solicitado suspensão da sessão. Foi a sessão suspensa. Reaberta a sessão, foi dado a continuação ao expediente. **Requerimentos**: nº040/2022 de autoria do vereador Wagner Antônio Pereira Lopes, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; nº041/2022 de autoria dos vereadores João Renato Ferraz e Marcelo Alessandro Favaleça, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida tendo o tempo regimental esgotado o Presidente consultou ao plenário para que as **Indicações**: (n.º224/2022, n.º225/2022, n.º226/2022, n.º227/2022, n.º228/2022, n.º229/2022, n.º230/2022, n.º231/2022, n.º232/2022, n.º233/2022, n.º234/2022, n.º235/2022, n.º236/2022, n.º237/2022, n.º238/2022, n.º239/2022, n.º240/2022, n.º241/2022, n.º242/2022, n.º243/2022, n.º244/2022, n.º245/2022 e n.º246/2022), constantes na pauta fossem encaminhadas em bloco; após consulta ao Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade. Em seguida pelo Presidente foi comunicado ainda que, no Expediente há vários Ofícios de diversas procedências e que referidos ofícios ficam a disposição dos Senhores Vereadores para conhecimento. Não havendo mais matérias para o Expediente, pelo Presidente foi solicitado a dispensa do Intervalo Regimental, após consulta ao Plenário a dispensa foi aprovada. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, passou-se para a fase da Ordem do Dia; **ORDEM DO DIA**: pelo Presidente foram apresentados os pedidos de Urgência Especial aos seguintes Projetos:

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º080/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º081/2022 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º082/2021 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º083/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º084/2022, de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei n.º085/2022 de autoria do Executivo Municipal, solicitando na sequência ao 1º Secretário a leitura dos pedidos de Urgência Especial. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura dos pedidos de Urgência Especial; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Colocado os pedidos de Urgência Especial em votação foram **APROVADOS** por unanimidade. Foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para emissão dos pareceres pelas Comissões. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, pelo Presidente foi comunicado que durante a suspensão da sessão, foi em Sessão Secreta **APROVADOS** por unanimidade os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo n.º001/2022, de autoria do vereador Murilo da Silva Basi, que outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Federal Márcio Tadeu Anhaia de Lemos - Coronel Tadeu; Projeto de Decreto Legislativo n.º002/2022, de autoria dos vereadores Ana Paula Pelaio Garcia Toppan, Leandro Mesquita Magoga, Marcelo Alessandro Favaleça e João Renato Ferraz, que outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Federal Fausto Ruy Pinato e Projeto de Decreto Legislativo n.º003/2022, de autoria do vereador Ronaldo Eugênio de Lima, que outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Federal Eugênio José Zuliani "Geninho". Dando continuidade a sessão pelo Presidente foi solicitado a dispensa das leituras das Mensagens, dos Projetos de Lei n.º080/2022, n.º081/2022, n.º082/2022, n.º083/2022, n.º084/2022 e n.º085/2022 e dos Pareceres, e que os mesmos fossem discutidos e votados em bloco; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência os Projetos de Lei n.º080/2022, n.º081/2022, n.º082/2022, n.º083/2022, n.º084/2022 e n.º085/2022 entraram em discussão, sendo **APROVADOS** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º010/2022 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º 010/2022 foi **APROVADO em 1ª VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º011/2022 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pelo Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º 011/2022 foi **APROVADO em 1ª VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Projeto de Lei n.º062/2022 de autoria do vereador Wagner Antônio Pereira Lopes, da Justificativa e dos Pareceres. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitada a dispensa da leitura do Projeto, da Justificativa e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência o Projeto de Lei n.º062/2022 entrou em discussão, sendo **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, passou-se a sessão para a fase das Explicações Pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Por ordem de inscrição dispensaram o uso das Explicações Pessoais os vereadores: Wagner Antônio Pereira Lopes, Ana Paula Pelaio Garcia Toppan, Murilo da Silva Basi, Leandro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

ê-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Mesquita Magoga, Teresinha Aparecida Padilha Gomes Alcamim, José Rollemberg Araújo Castro, Ronaldo Eugênio de Lima e João Renato Ferraz. Nada mais havendo, foi a sessão encerrada precisamente às 22h37min. E, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.


RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente


WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES
Vice-Presidente


JOÃO RENATO FERRAZ
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

28/06/2022

